



## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
SÃO LUDGERO	LEIS
.....	.....
Rotary Club de São Ludgero	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC, tem por finalidade estimular e formentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companherismo como elemento capaz de proporcionar a oportunidade de servir; a difusão de altos padrões éticos na vida empresarial e profissional, o reconhecimento do mérito de todos os rotarianos como oportunidade de servir à sociedade.

Além da melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na vida pública e privada, bem como a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual